

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1565/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula Nome	Nível	Efeito Financeiro
333890/2017	203674/1 FLÁVIO VICENTINI	04	18/06/2017
333865/2017	204022/1 PAULO CESAR SCHMIDT	04	18/06/2017
333966/2017	123916/4 ROGÉRIO CARVALHO DIAS	05	19/06/2017
333947/2017	133037/2 BRUNA LUISE DA SILVA	04	19/06/2017
333961/2017	203560/1 KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA	04	23/06/2017
333885/2017	73410/4 MARCELO TEIXEIRA	04	23/06/2017
333915/2017	203187/1 LARISSA TABOSA PRATES	04	23/06/2017
333906/2017	203952/1 HELICLER SCHWINGEL	04	23/06/2017
333781/2017	203125/1 MIZAELL HERBERT CORREA DA COSTA	04	23/06/2017
333737/2017	203195/1 CARLA CINTRA	04	23/06/2017
333896/2017	204066/1 KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	04	24/06/2017
333805/2017	204262/1 PAULO DA SILVA NARDES	04	24/06/2017
333927/2017	203993/1 CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERAZ	04	26/06/2017
333760/2017	204077/1 MOISÉS MARCANZONI ALVES	04	26/06/2017
333879/2017	204064/1 VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	04	27/06/2017
333949/2017	204084/1 MARCELO FRANCO DE CARVALHO	04	30/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33e064e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar